



**DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

Djalma Aparecido Rodrigues Primo  
Engenheiro Civil

ESTUDO DE  
IMPACTO DE  
VIZINHANÇA

DEZEMBRO

2024

**VH COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA EPP**



**DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**  
Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200  
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

## I – INFORMAÇÕES GERAIS

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**TRATA-SE DE UMA EMPRESA COM ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.**

### IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **VH COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA EPP**

CNPJ: **52.786.385/0001-68**

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA DOUTOR FREITAS N.º 774, ANEXO 778, MATADOURO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**

TELEFONE/FAX: **(19) 98827-9042 / (19) 97135-1317**

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: **02**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **SEGUNDA A SÁBADO: 8:00 ÀS 19:00 HORAS; DOMINGO E FERIADO: 8:00 ÀS 13:00 HORAS.**

EMAIL: [adm@grupodinhogas.com.br](mailto:adm@grupodinhogas.com.br); [universitariogas@gmail.com](mailto:universitariogas@gmail.com)

RESPONSÁVEIS LEGAIS E PESSOAS DE CONTATO: **PALOCI (RESPONSÁVEL LEGAL)**

TELEFONE/FAX: **(19) 98827-9042 / (19) 97135-1317**

### IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

NOME: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**

ENDEREÇO: **RUA SANTA CLARA N.º 492, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**

CREA: **5060190200**

TELEFONE/FAX: **11-4033-7212**

EMAIL: [djalmaaparecido@terra.com.br](mailto:djalmaaparecido@terra.com.br)

## II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### A) LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO À RUA DR. FREITAS, N.º 774 ANEXO 778, BAIRRO DO MATADOURO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.

A VIA DE ACESSO PRINCIPAL SERÁ PELA RUA DR. FREITAS, COM SAÍDA PELA RUA VICENTE SABELLA OU VICE VERSA, ASFALTADA E COM MÃO DUPLA DE DIREÇÃO, E, COM PERMISSÃO DE ESTACIONAMENTO NO SENTIDO BAIRRO-CENTRO. A RUA VICENTE SABELLA POSSUI MÃO DUPLA DE DIREÇÃO E ESTACIONAMENTO NOS DOIS SENTIDOS DE DIREÇÃO. AS VIAS SECUNDÁRIAS SÃO: RUA BRAGANÇA; RUA BERTRANDO MOLINARI.



FONTE: [HTTPS://PT.WIKIPEDIA.ORG/WIKI/](https://pt.wikipedia.org/wiki/)



FONTE: [HTTPS://PT.WIKIPEDIA.ORG/WIKI/](https://pt.wikipedia.org/wiki/)



FONTE: [HTTP://WWW.INDOVIAJAR.COM.BR/BRASIL/SP](http://www.indoviar.com.br/brasil/sp)



FONTE: GOOGLE EARTH PRO



---

## **B) DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

---

O PRESENTE ESTUDO TEM POR OBJETIVO A EMISSÃO DE **RELATÓRIO CONCLUSIVO** PARA OBTENÇÃO DE **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** PARA UMA EMPRESA DE **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**.

A EMPRESA CONTA COM **2** COLABORADORES, COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO: **8:00 ÀS 19:00 HORAS**; DOMINGO E FERIADO: **8:00 ÀS 13:00 HORAS**.

---

## **C) SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO**

---

A INSTALAÇÃO DA EMPRESA NO LOCAL, TRARÁ BENEFÍCIOS PARA A REGIÃO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE SUPRIMENTO DE **GLP**. O OBJETIVO PRINCIPAL É OFERECER OPÇÃO PARA OS MORADORES DAS REDONDEZAS, COM SERVIÇOS E PREÇOS COMPETITIVOS E COM SERVIÇO DE ENTREGA EM DOMICÍLIO. O TRÂNSITO DA REGIÃO É MEDIANO E ESTA OPÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA TRAZ BENEFÍCIOS A POPULAÇÃO EM GERAL.

---

## **D) OUTRAS INFORMAÇÕES**

---

### **DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS**

---

SOBRE O **ASPECTO TÉCNICO**, O LOCAL OFERECE ESPAÇO PARA ADEQUAR ÀS NECESSIDADES QUE A ATIVIDADE REQUER, COM UMA BOA ACOMODAÇÃO DA EMPRESA.

NO **ASPECTO ECONÔMICO** A EMPRESA VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM UM LOCAL QUE POSSA OBTER RETORNO FINANCEIRO NO INVESTIMENTO.

QUANTO AOS **ASPECTOS SOCIAIS** A EMPRESA OFERECERA AOS FUNCIONÁRIOS A SEGURANÇA DE UM TRABALHO REGULAR E FORMAL CUMPRINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

NO ASPECTO **AMBIENTE ENVOLVIDO**, NÃO ESTARÁ DEGRADANDO OS AMBIENTES NATURAIS DO LOCAL.

---

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

---

A ESCOLHA DO LOCAL SE DEU APÓS A VERIFICAÇÃO DO LOCAL E DA DEMANDA QUE A REGIÃO NECESSITA. A EDIFICAÇÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO ADEQUADO À ATIVIDADE PROPOSTA. A EMPRESA ASSIM COMO TODO EMPREENDEDOR, VISA TAMBÉM O RETORNO FINANCEIRO, E O LOCAL PODE OFERECER ESTE REQUISITO PARA A EMPRESA.

---

## **ASPECTOS MÍNIMOS A SEREM ANALISADOS**

---

### **I. ADENSAMENTO POPULACIONAL**

---

A) A CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA POSSUI UMA DENSIDADE DEMOGRÁFICA DE **344,94 HAB/KM²**, DE ACORDO COM O CENSO DE 2022 (IBGE). O EMPREENDIMENTO CONTA COM **2** FUNCIONÁRIOS. O ADENSAMENTO GERADO PELA ATIVIDADE SERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

B) O ADENSAMENTO POPULACIONAL NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO NÃO DEVERÁ SER MODIFICADO POIS A DEMANDA SERÁ TEMPORÁRIA E TAMBÉM TERÁ EM SUA MAIORIA SERVIÇOS DE ENTREGAS EM DOMICÍLIO E OS FUNCIONÁRIOS NÃO TRARÃO INTERFERÊNCIA NO ADENSAMENTO POPULACIONAL DO LOCAL. TAMBÉM LEVA-SE EM CONTA QUE O ACESSO AO LOCAL É RESTRITO AO PÚBLICO, OU SEJA, NÃO HÁ CIRCULAÇÃO DE CLIENTES NO LOCAL.

PORTANTO, CONCLUI-SE QUE O ADENSAMENTO POPULACIONAL NÃO SERÁ AFETADO.

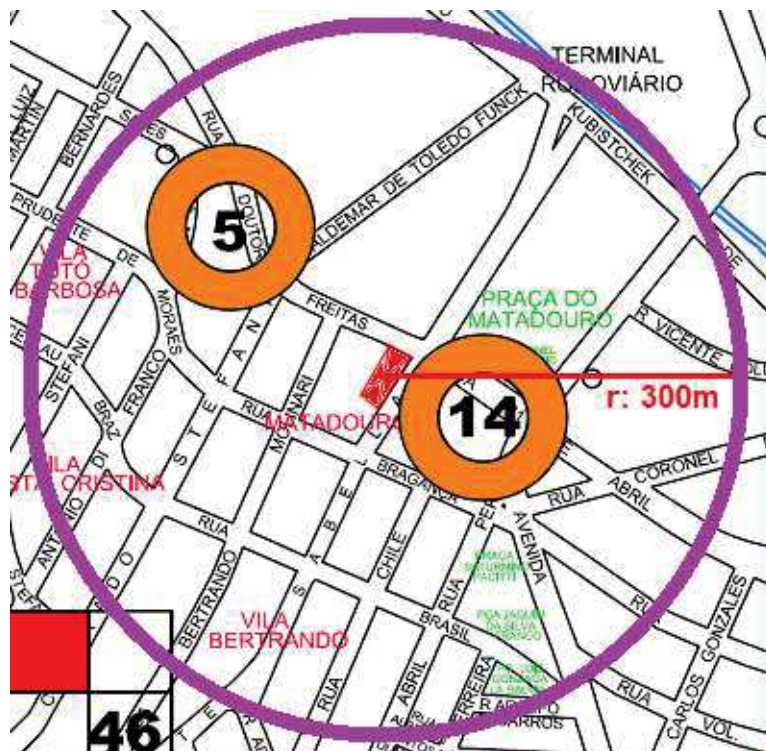
---

### **II. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS**

---

A) DE ACORDO COM MAPA ELABORADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, HÁ ALGUNS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS DENTRO DE UM RAIO DE **300 M**, SENDO ASSIM NECESSÁRIOS UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DE OUTRAS REGIÕES, COMO DO BAIRRO SANTA LUZIA.

## EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO - RAIO DE 300 M



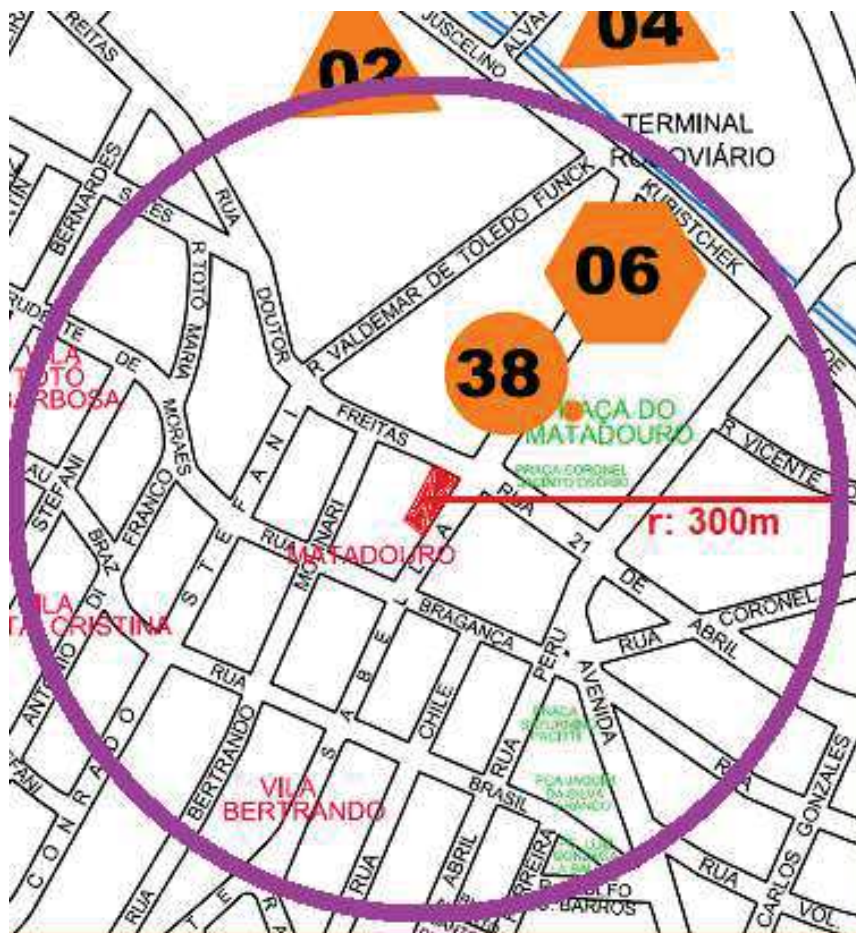
## LEGENDA EDUCAÇÃO

|                                                                                     |                                                                                                          |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|  | <b>ENSINO SUPERIOR</b>                                                                                   | 01 - UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO<br>02 - MADRE PAULÍNIA<br>03 - FESB |
|  | <b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                                                             |                                                                     |
|  | <b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                                            |                                                                     |
|  | <b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>                                            |                                                                     |
|  | <b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                     |                                                                     |
|  | <b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b>                       |                                                                     |
|  | <b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)</b> |                                                                     |
|  | <b>POLOS / NÚCLEOS DE APOIO EDUCACIONAL</b>                                                              |                                                                     |
|  | <b>05 - CEL. FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES</b><br>Rua Campos Salles, 71, Vila Aparecida                   |                                                                     |
|  | <b>14 - PROF. MARIA JOSE MORAES SALLES</b><br>Pça Jacinto Osório, s/ n., Matadouro                       |                                                                     |

46 - PROF. CREUSA GOMES DE AZEVEDO  
Rua Bernardo Stefani, 415 - Jd. Maria Augusta

FONTE: [HTTP://BRAGANCA.SP.GOV.BR/UPLOADS/FILES/2014/11/EQUIPAMENTOS-DE-EDUACAO.PDF](http://BRAGANCA.SP.GOV.BR/UPLOADS/FILES/2014/11/EQUIPAMENTOS-DE-EDUACAO.PDF)

## EQUIPAMENTOS DE ESPORTES - RAIO DE 300 M



## CILES E MINI-CILES

**38 - Ciles Praça Jacinto Osório Matadouro**



## CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO

02 - Estádio Prof.Dedé Muniz  
Legionário EC  
04 - Estádio Mario G.Santos  
São Lourenço

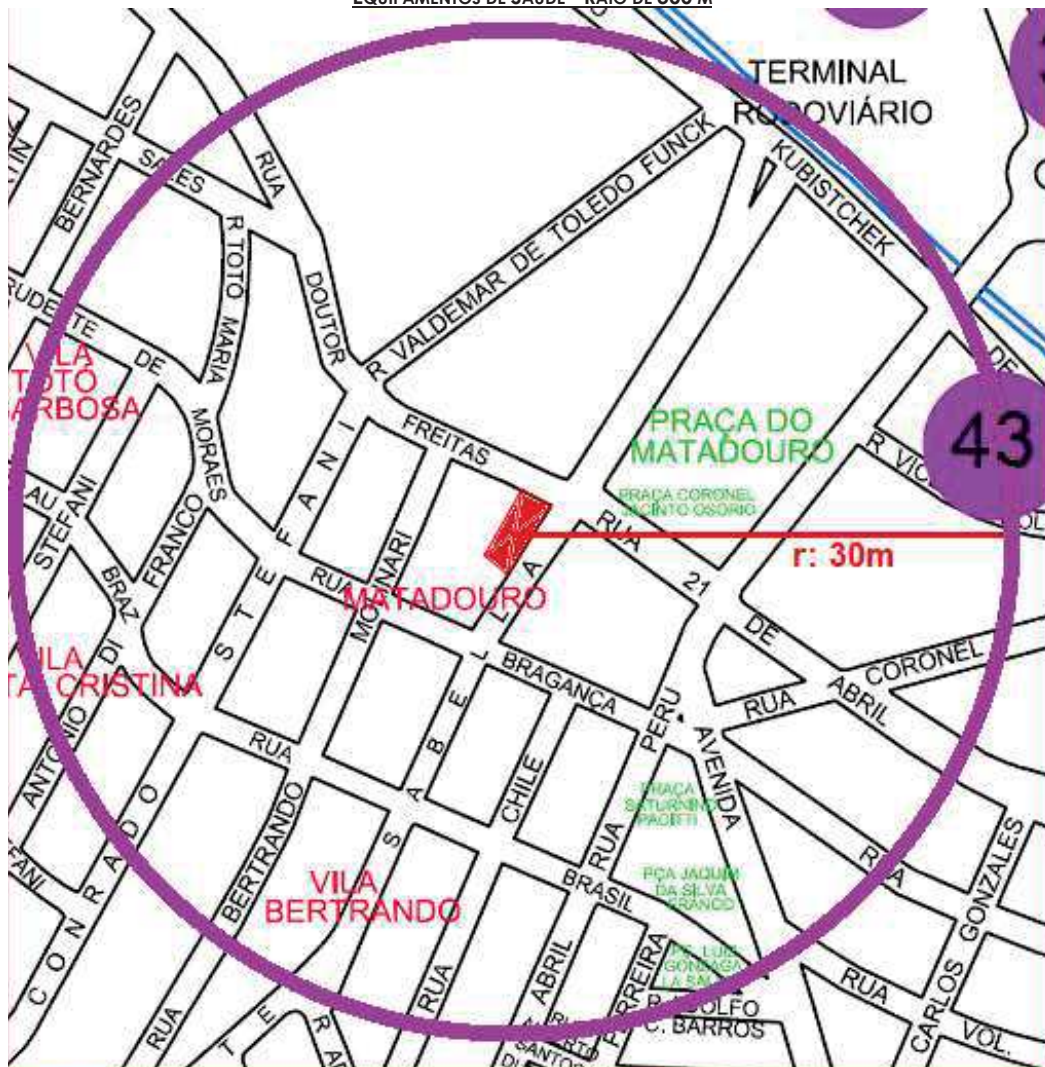


## CLUBES E ENTIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

**06 - Clube Recreativo 13 de Maio  
(salão) - Matadouro**

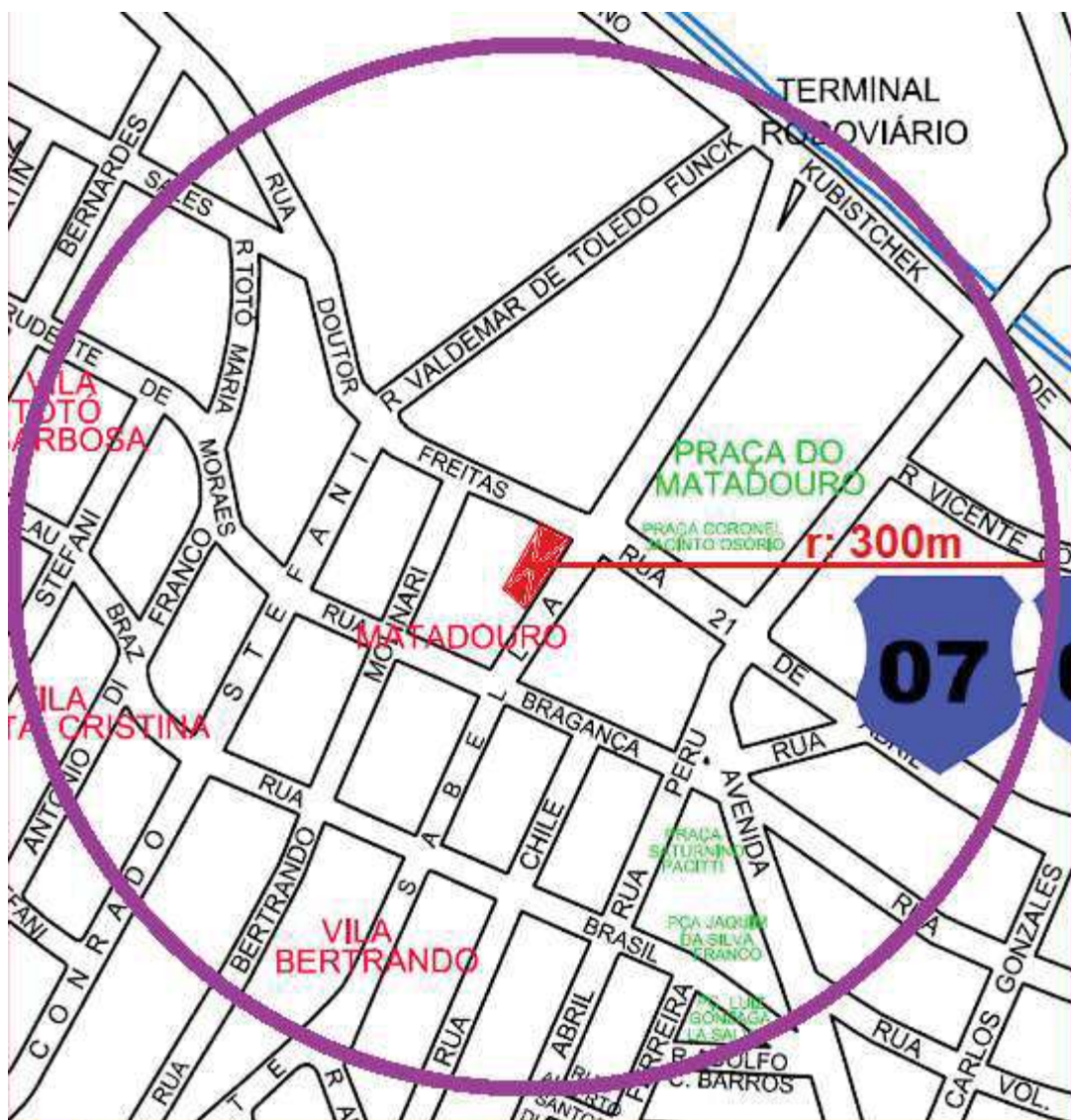
**FONTE:** [HTTP://BRAGANCA.SP.GOV.BR/UPLOADS/FILES/2014/11/EQUIPAMENTOS-DE-ESPORTES.PDF](http://BRAGANCA.SP.GOV.BR/UPLOADS/FILES/2014/11/EQUIPAMENTOS-DE-ESPORTES.PDF)

## EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - RAIO DE 300 M

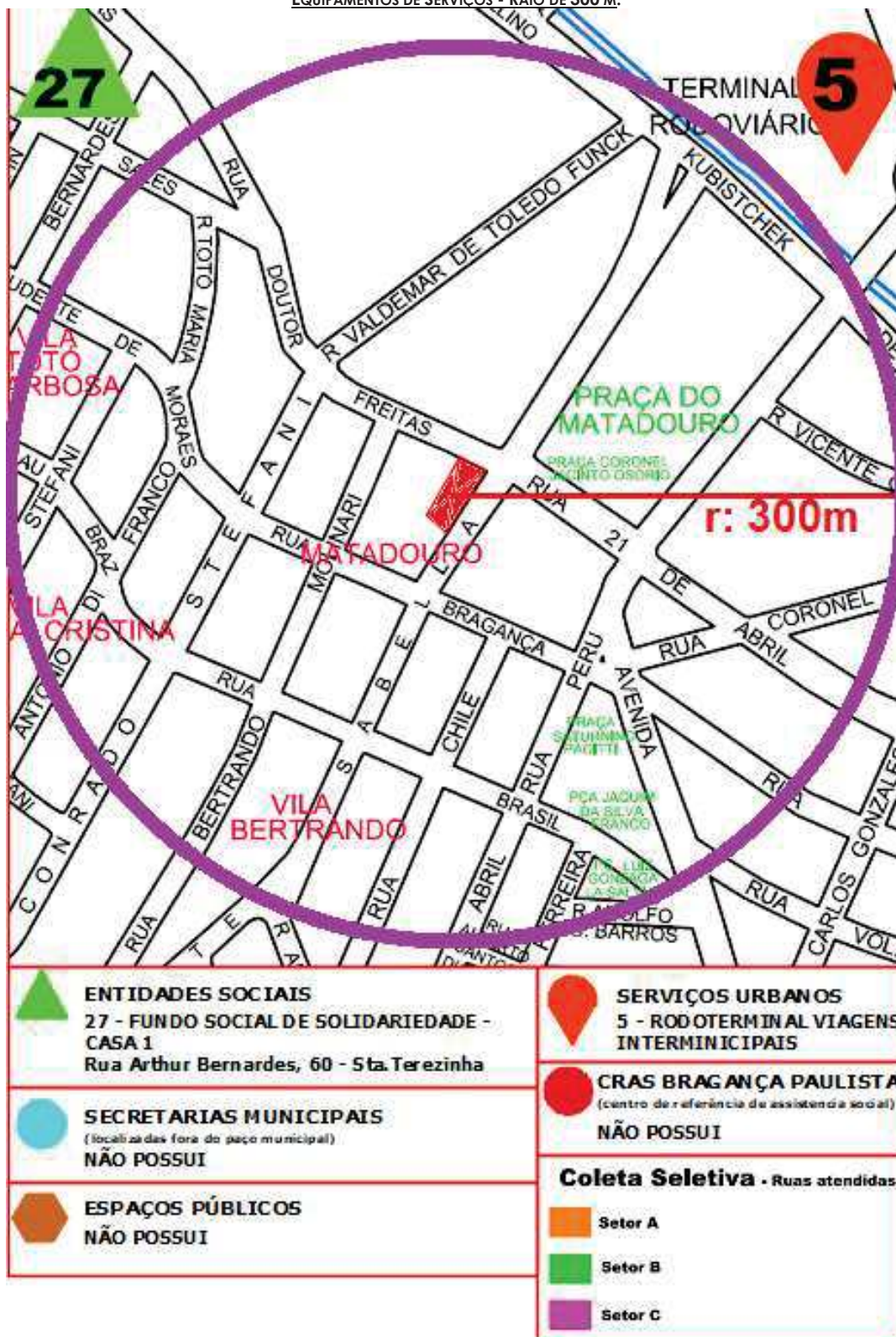
**SAÚDE**

**43 - CAPS AD Centro de Atenção  
Psicossocial Álcool e Drogas  
(Antiga Saúde Mental)  
Dr. Francisco de Assis Leme**

FONTE: [HTTP://BRAGANCA.SP.GOV.BR/UPLOADS/FILES/2014/11/EQUIPAMENTOS-DE-SAUDE.PDF](http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/equipamentos-de-saude.pdf)

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - RAIO DE 300 M**EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA****07 - JUNTA MILITAR****Rua Cel. Daniel Peluso, 47 - Matadouro****08 - TIRO DE GUERRA****Rua Cel. Daniel Peluso, 97 - Matadouro**FONTE: [HTTP://BRAGANCA.SP.GOV.BR/UPLOADS/FILES/2014/11/EQUIPAMENTOS-DE-SEGURANCA.PDF](http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Seguranca.pdf)

## EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS - RAIO DE 300 M:



FONTE: [HTTP://BRAGANCA.SP.GOV.BR/UPLOADS/FILES/2014/11/EQUIPAMENTOS-DE-SERVICOS.PDF](http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/EQUIPAMENTOS-DE-SERVICOS.PDF)

G) AValiação da Demanda Gerada pelo Empreendimento: A DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO NÃO TRARÁ IMPACTOS A REGIÃO.

### ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



CONSIDERA-SE ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO IMEDIATA A QUADRA ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA E, ÁREA DE INFLUÊNCIA MEDIATA, TODA ÁREA NUM RAIO DE 300 M. O LOCAL DO EMPREENDIMENTO ESTÁ SITUADO EM UMA ÁREA QUE PODE SER CONSIDERADA CONSOLIDADA, COM CONSTRUÇÕES PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL.

A VIZINHANÇA IMEDIATA NESTE CASO POSSUI UMA OCUPAÇÃO CONSOLIDADA EM TORNO DE 98% EM ÁREAS CONSTRUÍDAS, SENDO QUE A VIZINHANÇA É COMPOSTA POR RESIDÊNCIAS E COMÉRCIO EM GERAL. NA VIZINHANÇA MEDIATA TAMBÉM ÁREA JÁ CONSOLIDADA, POSSUI PRÓXIMO DE 98% DE OCUPAÇÃO DOS TERRENOS, SENDO QUE SÃO ÁREAS CONSIDERADAS DE USO MISTO.

### CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI NO ENTORNO CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBEDECENDO AO ZONEAMENTO DO LOCAL (MZU – ZDU-1 – Z8M4/Z2M4).

### III. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O IMÓVEL ESTÁ SITUADO NA RUA DR. FREITAS N.º 774 ANEXO 778 ESQUINA COM RUA VICENTE SABELLA, BRAGANÇA PAULISTA-SP, E POSSUI MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB N.º 7.896, E CADASTRADO NO IPTU SOB N.º 2.10.05.32.0017.0120.01.00.

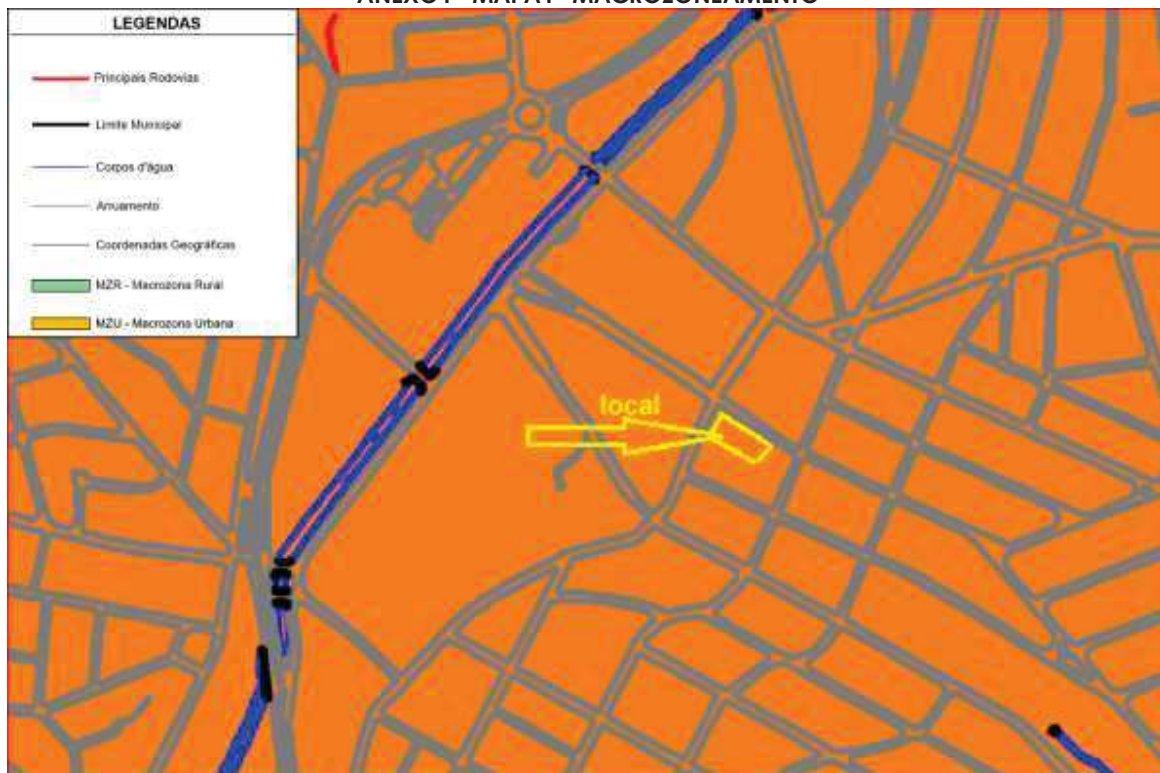
DE ACORDO COM ART. 202 E AINDA, O ANEXO I – MAPA 01, DA LEI COMPLEMENTAR 893/2020, O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA MACROZONA URBANA (MZU), NA ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1 (ZDU-1), E DE ACORDO COM O CÓDIGO DE URBANISMO O ZONEAMENTO DO LOCAL É Z8M4/Z2M4.

A VIZINHANÇA IMEDIATA AO EMPREENDIMENTO, POSSUI CLASSIFICAÇÃO DE MACROZONA URBANA – MZU, ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1 (ZDU-1), ONDE SÃO DEFINIDOS OS ZONEAMENTOS ZDU I, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE URBANISMO

O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA DE 58,29 m<sup>2</sup> EM TERRENO COM ÁREA DE 881,55 m<sup>2</sup>; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 6,61% E COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DE 0,06 E TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE 80%. A EMPRESA OCUPA UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 58,29 m<sup>2</sup>

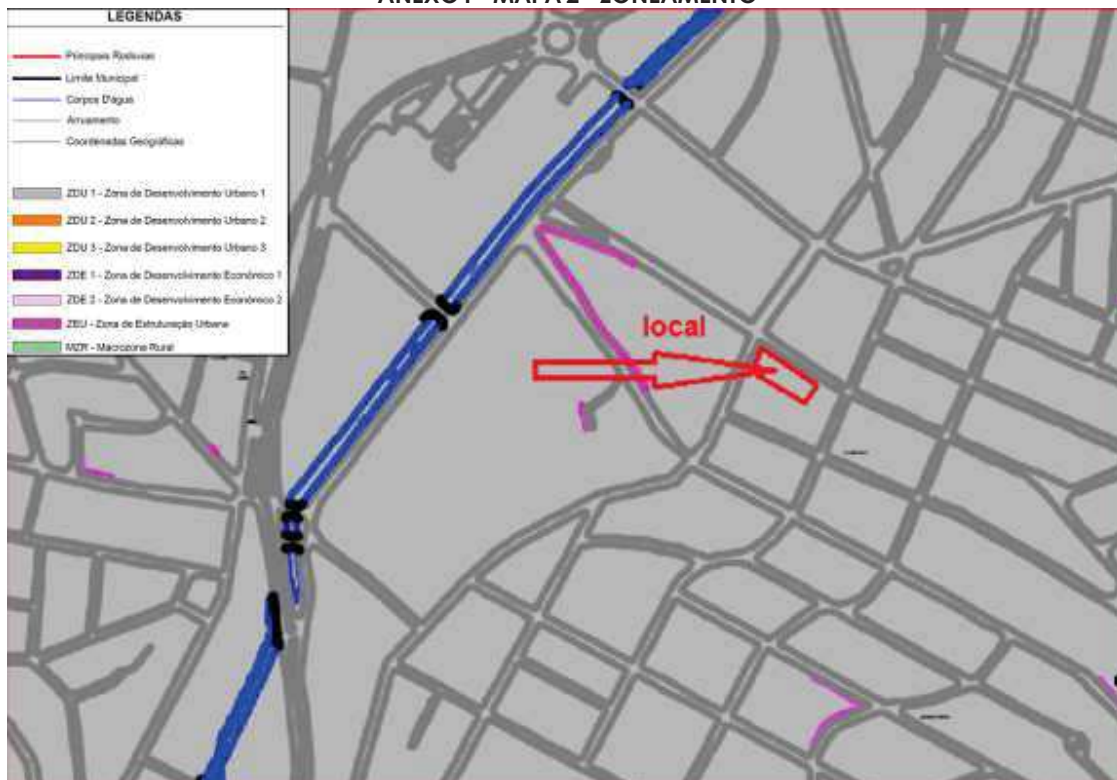
LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO I – MAPA I - MACROZONEAMENTO

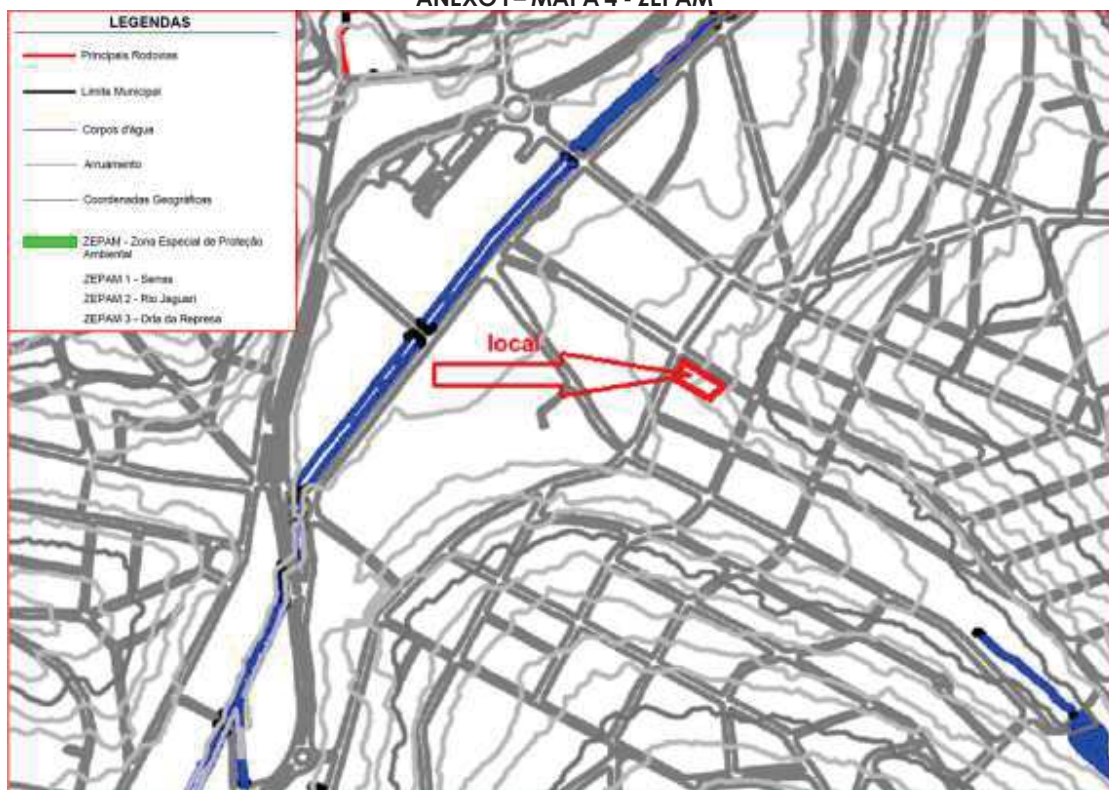


LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO I – MAPA 2 - ZONEAMENTO



**LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020**  
**ANEXO I – MAPA 4 - ZEPAM**



**LEI COMPLEMENTAR Nº 556 DE 20 DE JULHO DE 2007**  
**ZONEAMENTO - ZO-ANEXO V-1\_2008**



## LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

## ANEXO I – MAPA 6 – DIRETRIZES VIÁRIAS



[http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2020/plano\\_diretor\\_lc\\_893/01\\_anexo\\_i-mapas/anexo\\_i-mapa\\_6-diretrizes\\_viaras.pdf](http://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2020/plano_diretor_lc_893/01_anexo_i-mapas/anexo_i-mapa_6-diretrizes_viaras.pdf)

---

#### IV. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

---

A PARTIR DO MOMENTO QUE UMA EMPRESA SE INSTALA EM UM LOCAL, OFERECENDO PRODUTOS, BENS OU SERVIÇOS DE QUALIDADE, TRAZ VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO LOCAL. CLARO QUE ESTA VALORIZAÇÃO TAMBÉM VIRÁ DESDE QUE A EMPRESA RESPEITE AS NORMAS E AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL ALIANDO A ISSO A MODERNIDADE DA CONSTRUÇÃO, SEM POLUIÇÃO VISUAL E SONORA, FAZENDO QUE SE AGREGUE VALOR IMOBILIÁRIO E CONSEQUENTE CRESCIMENTO E MELHORA PARA O ENTORNO. O PRÉDIO PASSOU POR REFORMA PARA APRESENTAÇÃO DE UM NOVO VISUAL, TRAZENDO MODERNIDADE A SUA FACHADA.

DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERA-SE QUE A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO TERÁ IMPACTO POSITIVO PARA O ENTORNO.

---

#### V. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

---

**ROTAS DE ACESSO:** O SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL É COMPOSTO PELA RUA DR. FREITAS.

A VIA DE ACESSO PRINCIPAL SERÁ PELA RUA DR. FREITAS, COM SAÍDA PELA RUA VICENTE SABELLA OU VICE VERSA, ASFALTADA E COM MÃO DUPLA DE DIREÇÃO, E, COM PERMISSÃO DE ESTACIONAMENTO NO SENTIDO BAIRRO-CENTRO.

AS SEÇÕES VIÁRIAS CRÍTICAS SÃO NA RUA DR. FREITAS, SEMPRE EM HORÁRIO DE PICO, SENDO QUE NÃO HÁ SUPERLOTAÇÃO DE VEÍCULOS POR POSSUIR ROTAS ALTERNATIVAS DENTRO DO BAIRRO

AS VIAS DE ACESSO DIRETO E INDIRETO ENCONTRAM-SE SINALIZADAS, E POSSUEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

A VIA DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO POSSUI BOA TRAFEGABILIDADE E PAVIMENTAÇÃO.

**ONIBUS CIRCULARES:** É DE COMPETÊNCIA DA JTP TRANSPORTES QUE OFERECE PONTO DE ÔNIBUS NA REGIÃO A CADA 300 METROS DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO (MÁXIMO), SENDO QUE A RUA DR. FREITAS POSSUI PONTOS DE ÔNIBUS, INCLUSIVE EM FRENTE AO ESTABELECIMENTO.

## VI. VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INSOLAÇÃO

CONSTRUÇÃO POSSUI PÉ DIREITO DE 3,00 M NA ÁREA DE ESCRITÓRIO.

A ILUMINAÇÃO NATURAL É BASTANTE APROVEITADA PELO EMPREENDIMENTO.

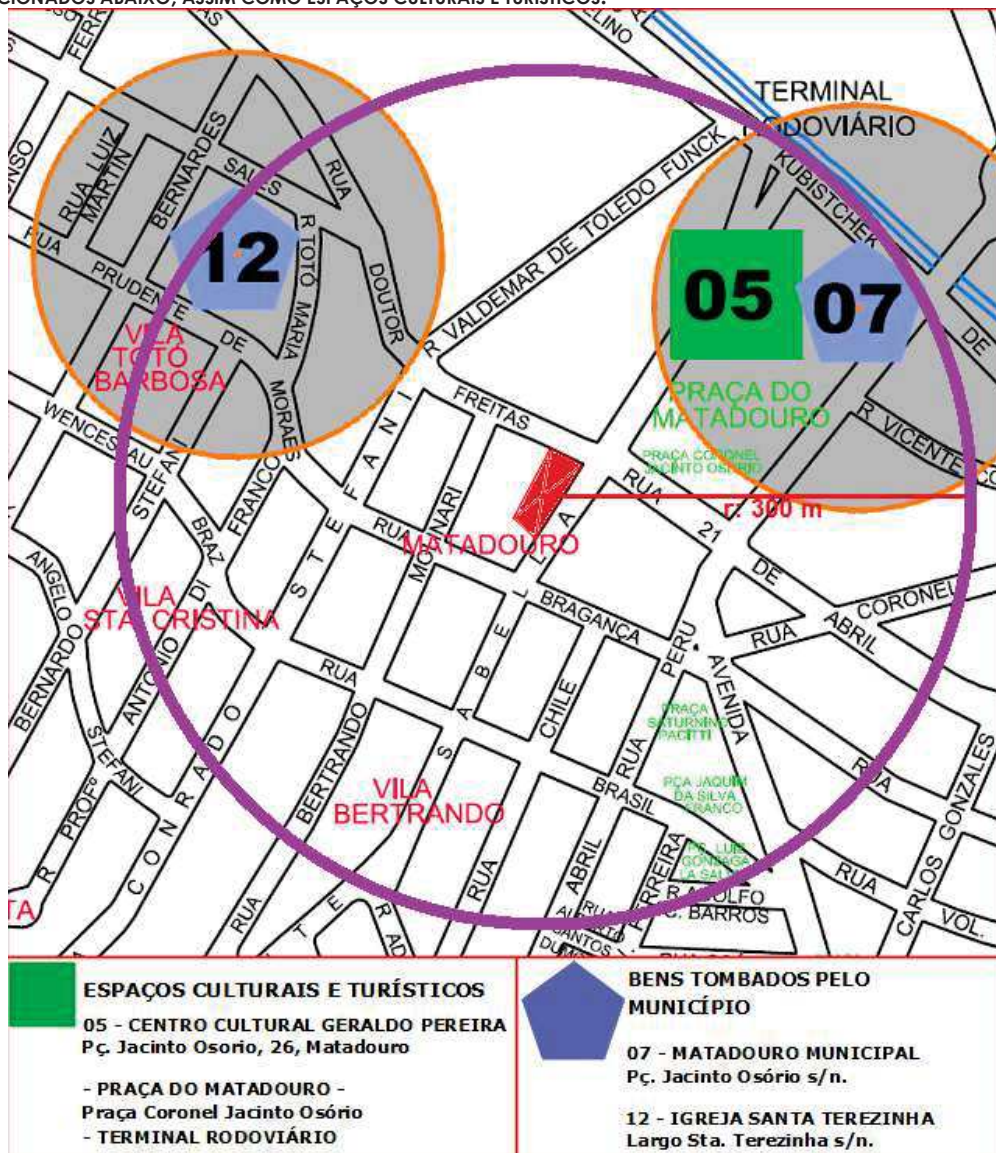
A VENTILAÇÃO NATURAL TAMBÉM É APROVEITADA EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO ESTAR EM UM TERRENO AMPLO, O QUE POSSIBILITA UMA MAIOR CIRCULAÇÃO DA VENTILAÇÃO NO IMÓVEL.

## VII. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A) NO LOCAL NÃO HÁ ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO OU CULTURAL. QUANTO À ÁREA PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL, A ZONA ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA, EM SEU ENTORNO POSSUI RESIDÊNCIAS E PRÉDIOS COMERCIAIS.

**B) A VOLUMETRIA E GABARITO DE ALTURA DO EDIFÍCIO TEM CARACTERÍSTICA COMERCIAL. A EDIFICAÇÃO POSSUI PAVIMENTO TÉRREO COM PÉ DIREITO DE 3,00 M NO ESCRITÓRIO.**

**C) EM TERMOS DE ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS DENTRO DE UM RAIO DE 300M, ESTÃO DESCRITOS A SEGUIR: NO RAIO DE 300 M, POSSUI PRÉDIOS TOMBADOS, RELACIONADOS ABAIXO, ASSIM COMO ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS.**



**PRAÇAS:** PRAÇA SATURNINO PACITTI; PRAÇA JAQUIM DA SILVA FRANCO; PRAÇA LUIZ GONZAGA LA SALVIA.  
**FONTE:** [HTTP://BRAGANCA.SP.GOV.BR/UPLOADS/FILES/2014/11/EQUIPAMENTOS-DE-CULTURA-E-BENS-TOMBADOS.PDF](http://BRAGANCA.SP.GOV.BR/UPLOADS/FILES/2014/11/EQUIPAMENTOS-DE-CULTURA-E-BENS-TOMBADOS.PDF)

#### D ) POLUIÇÃO VISUAL

DECRETO Nº 977, DE 02 DE JULHO DE 2010, REGULAMENTA A LEI Nº 2.725 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS E GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ART. 3º** O ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR MEIO DE PINTURA PODERÁ SER DO TOTAL DA FACHADA; SE FOR O CASO ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR PLACAS, PAINÉIS, LETREIROS OU LUMINOSOS, ESTES PODERÃO OCUPAR ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DO TOTAL DA FACHADA, DEVENDO O RESTANTE PERMANECER VISÍVEL, COM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO POR MEIO DE PINTURA. (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 2366/2016)

**ART. 4º** TODO ANÚNCIO FIXADO NAS FACHADAS DOS PRÉDIOS, ALÉM DO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA DEVERÁ OBEDECER A UMA ALTURA MÍNIMA DE 2,5 M, NÃO PODENDO SUA PROJEÇÃO AVANÇAR MAIS DO QUE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA LARGURA DO PASSEIO, COM O MÁXIMO DE 0,80 M, CONTADOS A PARTIR DO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.

HÁ ANÚNCIO PUBLICITÁRIO NA FACHADA DA EMPRESA, O EMPREENDEDOR SE DISPÕE A ATENDER TODAS AS NORMAS VIGENTES.

---

#### VIII. NÍVEL DE RUÍDOS

---

OS PARÂMETROS TÉCNICOS DESTA AVALIAÇÃO DE RUÍDO DEVERÃO SER BALIZADOS PELA NORMA PERTINENTE, NBR 10.151 – ACÚSTICA – AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE – PROCEDIMENTO. DE ACORDO COM A NBR 10.151, PARA ÁREA MISTA, PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL, ESTABELECE QUE NO PERÍODO DIURNO O MÁXIMO É DE 60 dB(A) E NOTURNO É DE 55 dB (A).

---

#### IX. QUALIDADE DO AR

---

NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE FUMAÇAS E ODORES. DE ACORDO NATUREZA DO EMPREENDIMENTO, PREVÊ-SE A GERAÇÃO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS, QUE SÃO RETIRADOS PELA EMBRALIXO.

#### ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL

NÃO HOUE SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS. O LOCAL POSSUI AMPLA ÁREA PERMEÁVEL COBERTA POR GRAMÍNEA.

---

#### X. GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

---

##### DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA

NÃO HAVERÁ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.

##### DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA

NÃO HAVERÁ ENTULHO, POIS O IMÓVEL JÁ ESTÁ EDIFICADO.

---

#### XI. VEGETAÇÃO, ARBORIZAÇÃO URBANA, RECURSOS HÍDRICOS E FAUNA

---

AO EXAMINAR A ZONA VERIFICA-SE QUE A MESMA POSSUI ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, COM RIACHOS NO ENTORNO. COM RELAÇÃO À VEGETAÇÃO O EMPREENDIMENTO POSSUI UMA ÁREA PERMEÁVEL COM GRAMÍNEAS.

---

#### XII. CAPACIDADE DA INFRA ESTRUTURA URBANA EM GERAL

---

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:** É DE COMPETÊNCIA DA SABESP.

**ENERGIA ELÉTRICA:** COMPETE À GRUPO ENERGISA, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CIDADE.

**COLETA DE RESÍDUOS:** É DE COMPETÊNCIA DA EMPRESA EMBRALIXO QUE FAZ OS SERVIÇOS DE COLETAS DE LIXO DOMÉSTICO, NUM PERÍODO DE TRÊS VEZES SEMANAIS.

**DRENAGEM PLUVIAL:** O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL É DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. AS RUAS DO ENTORNO POSSUEM DECLIVE PARA O FUNDO DE VALE E POSSUEM OS MECANISMOS DE MICRO DRENAGEM, TAIS COMO, GUIAS, SARJETAS, MEIO FIO, QUE FAVORECEM O ESCOAMENTO DA ÁGUA FLUVIAL.

**ÔNIBUS CIRCULARES:** É DE COMPETÊNCIA DA JTP TRANSPORTES QUE OFERECE PONTO DE ÔNIBUS NA REGIÃO A CADA 300 METROS DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO (MÁXIMO), SENDO QUE A RUA DR. FREITAS POSSUI PONTOS DE ÔNIBUS, INCLUSIVE EM FRENTE AO ESTABELECIMENTO.

### XIII. INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES

O EMPREENDIMENTO ATENDERÁ TODAS AS DIRETRIZES MUNICIPAIS, EM QUE SE DESTACAM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PLANO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BRAGANÇA PAULISTA – LEI COMPLEMENTAR Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O EMPREENDIMENTO ESTÁ LOCALIZADO NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO, QUE DISPÕE DE VÁRIOS PROJETOS DE MELHORIAS, CONFORME TERMO PROPOSITIVO DA ZONA NORTE.

QUANTO A ACESSIBILIDADE DO EMPREENDIMENTO, COMO O ACESSO É RESTRITO AO PÚBLICO, HÁ LOCAL APROPRIADO PARA ENTREGA DO VASILHAME (BOTIJÃO) DE GÁS E RETIRADA, SENDO QUE O CLIENTE COM VEÍCULO NÃO PRECISA DESER DO VEÍCULO PARA ATENDIMENTO.

### XIV. A) IMPACTO SOCIAL NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO

#### RECURSOS HUMANOS

| ATIVIDADES             | ASPECTOS            | IMPACTOS                                               | MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS                                                          |
|------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratação de pessoal | Geração de empregos | Aumento do capital da população                        | <b>Impacto Positivo</b><br>Contratação preferencial da população ao entorno do empreendimento. |
|                        |                     | Diminuição da tensão social                            |                                                                                                |
|                        |                     | Geração de tributos e impostos                         |                                                                                                |
|                        | Geração de renda    | Aumento de arrecadação de impostos e tributos          | <b>Impacto positivo</b>                                                                        |
|                        |                     | Aumento na demanda de infraestrutura urbana e serviços |                                                                                                |
|                        |                     |                                                        |                                                                                                |

#### MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

| ATIVIDADES                                 | ASPECTOS        | IMPACTOS                           | MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS                                                                                                     |
|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reforma Predial (caso se torne necessário) | Poeira e odores | Poluição do ar                     | Controle da operação                                                                                                                      |
|                                            | Ruídos          | Poluição sonora                    | Horário de trabalho compatível com o descanso da vizinhança                                                                               |
| Aumento do numero de veículos              | Tráfego maior   | Congestionamento das vias públicas | Estimulação do uso de outros meios de transporte                                                                                          |
|                                            |                 |                                    | Desenvolvimento de ações continuadas de educação para o trânsito                                                                          |
|                                            |                 | Aumento do risco de acidentes      | Instalação de redutores de velocidade e de fiscalização eletrônica em pontos estratégicos                                                 |
|                                            |                 |                                    | Fiscalização ostensiva do policiamento militar, civil e guarda municipal nas áreas de influência do empreendimento (vizinhança imediata). |

#### COMERCIO E SERVIÇOS

| ATIVIDADES/ASPECTOS                                   | IMPACTOS                                                      | MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS                          |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Aumento da demanda de produtos de identidade regional | Surgimento de novos estabelecimentos comerciais e de serviços | Seguir o plano diretor municipal para direcionar o uso do solo |
|                                                       | Geração de emprego e renda                                    | <b>Impacto positivo</b>                                        |
|                                                       | Aumento da arrecadação de tributos                            | <b>Impacto positivo</b>                                        |

CONFORME EXPLICITADO ANTERIORMENTE, A INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS E OS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTES SÃO SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA.



**DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**  
Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200  
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

---

#### **A) INCLUSÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL**

---

O IMPACTO SOCIAL É POSITIVO UMA VEZ QUE FAVORECERÁ A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA. O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEVIDO À EXISTÊNCIA DA EMPRESA TRARÁ BENEFÍCIOS PARA A REGIÃO COMO UM TODO, OFERECENDO EMPREGO AOS MORADORES PRÓXIMOS AO LOCAL.

---

#### **B) IMPACTO NAS RELAÇÕES SOCIAIS E DE VIZINHANÇA**

---

NÃO OCORRERÁ CONFLITOS NAS RELAÇÕES SOCIAIS E COM A VIZINHANÇA, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE PORTE MÉDIO, VISTO QUE OS MESMOS ESTARÃO GERANDO EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS NESTA REGIÃO, VALORIZANDO A MESMA, E, OS MORADORES PODERÃO TER ACESSO A EMPREGOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MAIS PRÓXIMOS DE SUAS RESIDÊNCIAS.

#### **CONCLUSÕES E SÍNTESE DOS RESULTADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO, IMPACTO NA INFRAESTRUTURA URBANA E/OU IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO**

O PRESENTE ESTUDO DEMONSTRA TODA A VIABILIDADE EM TERMOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO.

PODE-SE AFIRMAR QUE O PANORAMA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO BAIRRO É BASTANTE FAVORÁVEL, POR TER VIABILIDADE ECONÔMICA, TÉCNICA E AMBIENTAL, VISTO QUE A EMPRESA ATENDERÁ OS ITENS REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE COMÉRCIO.

CONCLUI-SE PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE EMPREENDIMENTO, CONSUBSTANCIADO PELO RIGOR EMPREGADO NA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA E NAS DEVIDAS MEDIDAS MITIGADORAS, ESPERANDO-SE BENEFÍCIOS SOCIAIS COMO INCLUSÃO SOCIAL AOS MORADORES DA REGIÃO, GERANDO IMPACTOS POSITIVOS NA QUESTÃO ECONÔMICA, E AMBIENTAIS PARA A POPULAÇÃO CIRCUNVIZINHA, DESDE QUE HAJA CONTROLE DAS MEDIDAS PARA ELIMINAÇÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS. AS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER EXECUTADAS PELO EMPREENDEDOR.

---

Bragança Paulista, 26 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 PAULO CELIO FERREIRA DA SILVA  
Data: 07/01/2025 09:15:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**VH Comércio e Distribuidora de Gás Ltda**  
**Paulo Célio Ferreira da Silva**  
Responsável pelo empreendimento

---

**Djalma Aparecido Rodrigues Primo**  
Engenheiro Civil  
CREASP n.º 5060190200  
Inscrição Municipal n.º 21.139  
ART n.º 26 2024 2 029 620



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200  
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.



**DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

Djalma Aparecido Rodrigues Primo  
Engenheiro Civil

# RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

DEZEMBRO

# 2024

**VH COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA EPP**



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200  
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

## OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

ESTE RELATÓRIO TEM POR FINALIDADE A APROVAÇÃO DE EIV/RIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA/RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO, PARA UMA EMPRESA DE **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**.

A IMPLANTAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO, DE MANEIRA ADEQUADA À REGIÃO, RESPEITANDO AS NORMAS E AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL, AGREGAM VALOR IMOBILIÁRIO E CONSEQUENTE CRESCIMENTO E MELHORA PARA O ENTORNO EM ASPECTOS DIVERSIFICADOS. O EMPREENDIMENTO ESTARÁ EM UMA REGIÃO COM A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.

RESSALTA-SE QUE EMPREENDIMENTO ATENDERÁ TODAS AS DIRETRIZES MUNICIPAIS, EM QUE SE DESTACAM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (EM ESPECIAL, A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL), PLANO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE BRAGANÇA PAULISTA – LEI COMPLEMENTAR Nº 556, DE 20 DE JULHO DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 534, DE 16 DE ABRIL DE 2007 E O PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR Nº 893, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

## SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

### SISTEMA VIÁRIO

**NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC):**

NO TOCANTE AO TRÂNSITO A EMPRESA ESTÁ EM UMA RUA COM MÉDIA MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS, COM ACESSO FÁCIL AS VIAS PRINCIPAIS DA REGIÃO. ENTÃO, CONCLUI-SE QUE NÃO HAVERÁ AUMENTO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO ENTORNO. NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE PÚBLICO, NÃO IRÁ ACARRETER NENHUMA SOBRECARGA DAS LINHAS URBANAS.

### INFRA ESTRUTURA URBANA

O LOCAL POSSUI, COMO INFRAESTRUTURA URBANA NECESSÁRIA, ÁGUA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÃO E NÃO ACARRETERÁ SOBRECARGA EM NENHUMA DELAS. O NÚMERO DE FUNCIONÁRIO É DE 2. A OCUPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO É TEMPORÁRIA E TAMBÉM É OFERTADO O SERVIÇO DE ENTREGA EM DOMICÍLIO.

### IMPACTO AMBIENTAL

**ESTE ITEM REFERE-SE À MODIFICAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CURSOS D'ÁGUA, EMISSÃO DE RUÍDOS, ETC.**

PELO PRESENTE ESTUDO O EMPREENDIMENTO NÃO CAUSARÁ NENHUM DANO AO MEIO AMBIENTE. QUANTO AOS RESÍDUOS, TAIS COMO, EMBALAGENS, PAPEIS DE ESCRITÓRIO E RESÍDUOS DOMÉSTICOS, OS MESMOS SÃO RETIRADOS POR EMPRESA DE COLETA PÚBLICA.

### IMPACTO SOCIAL

DO PONTO DE VISTA DAS REPERCUSSÕES SOCIOCULTURAIS, A EMPRESA SE ESTABELECEU CUMPRINDO UM PLANEJAMENTO ADEQUADO, ORIUNDO DO ZONEAMENTO MUNICIPAL ESTABELECIDO PELO PLANO DIRETOR (GESTÃO URBANA). O EMPREENDIMENTO TRARÁ TAMBÉM MAIOR POSSIBILIDADE DE OFERTA DE SERVIÇO AOS MORADORES DO BAIRRO E ADJACÊNCIAS.

### PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS EVENTUALMENTE APONTADOS COMO NEGATIVOS

AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, COM O INTUITO DE OBEDECER AO DISPOSTO NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, VISANDO NÃO ACARRETER PROBLEMAS NO TRÂNSITO, RUÍDOS, E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPACTO NEGATIVO, SEMPRE SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO ATUAL COMO AS QUE VIEREM A SER SANCIONADAS, ATRAVÉS DE LEIS MUNICIPAIS. PROPÕE-SE TAMBÉM QUE CASO HAJA ALGUM TIPO DE MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL OU SOCIAL DA EMPRESA, QUE O EMPREENDEDOR FAÇA AS NOTIFICAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA TAL REGULARIZAÇÃO.

### CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS ITENS DO PRESENTE RELATÓRIO, NA VIZINHANÇA NÃO HAVERÁ IMPACTOS NEGATIVOS COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, QUER SEJAM AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS OU NA PAISAGEM URBANA. TUDO FOI DEVIDAMENTE ANALISADO E CONCLUI-SE PELA INEXISTÊNCIA DE GRANDES IMPACTOS, UMA VEZ QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO. PELO EXPOSTO, CONSIDERADOS OS IMPACTOS E AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DESCRITAS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PRESENTE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, O EMPREENDIMENTO PODERÁ SE INSTALAR SEM QUE A VIZINHANÇA SOFRA QUALQUER PREJUÍZO EM SUA QUALIDADE DE VIDA.

## 14 LEGISLAÇÃO REFERENTE À ÁREA DE INFLUÊNCIA

### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 893/2020

PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR N.º 556/2007

CÓDIGO DE URBANISMO

LEI COMPLEMENTAR N.º 561/2007

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)



**DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**  
**Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200**  
**Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.**

## 15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

- \_\_\_\_\_. Plano Diretor.
- \_\_\_\_\_. Código de Urbanismo. Bragança Paulista, SP 2007.
- \_\_\_\_\_. Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.
- \_\_\_\_\_. NBR 10.151: 2000 Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

## 16 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

### RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

**DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO – ENGENHEIRO CIVIL**

### COORDENAÇÃO GERAL

**DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**  
Reg. nº 5060190200/D CREA-SP

### ANEXOS

1. ⇒ CNPJ
2. ⇒ CONTRATO SOCIAL
3. ⇒ ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
4. ⇒ CERTIDÃO DE DÉBITO DO MOBILIÁRIO
5. ⇒ ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS
6. ⇒ MATRÍCULA
7. ⇒ IPTU
8. ⇒ CONTRATO DE LOCAÇÃO
9. ⇒ ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
10. ⇒ FOTOS

Bragança Paulista, 26 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO CELIO FERREIRA DA SILVA  
Data: 07/01/2025 09:17:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VH Comércio e Distribuidora de Gás Ltda**  
**Paulo Célio Ferreira da Silva**  
Responsável pelo empreendimento

**Djalma Aparecido Rodrigues Primo**  
Engenheiro Civil  
CREASP n.º 5060190200  
Inscrição Municipal n.º 21.139  
ART n.º 26 2024 2 029 620